

PORTARIA Nº 008/2024 – PRESIDÊNCIA CISDESTE

Substitui membros de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais e especialmente as emanadas no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pollyanna Chrispim Jordão em substituição à Quezia Tavares Costa, nomeada nos termos do art. 1º da Portaria 002/2024.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 002/2024, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data.

Juiz de Fora, 26 de janeiro de 2024.



Edson Teixeira Filho
PRESIDENTE DO CISDESTE